



# BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 207

Recife, 04 de dezembro de 2020

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**VICE-REITOR**

Gabriel Rivas

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA**

Moisés de Melo Santana

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

**O** Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

---

## **EDIÇÃO**

---

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

REITORIA .....	4
PROGEPE .....	4
DELOGS .....	5

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 207, sexta-feira, 04 de dezembro de 2020.

Página | 4

**REITORIA**

PORTARIA Nº 1.052/2020-GR, de 04 de dezembro de 2020.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016300/2020-47,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para Responsável pelo Monitoramento da Lei de Acesso à Informação da UFRPE o(a) servidor(a) EMERSON MARINHO PEDROSA, matrícula SIAPE nº 0383139, a partir de 02/12/2020, em atendimento ao art. 40 da Lei 12.527/2011, de 18/11/2011, e conforme Ofício Interno nº 632/2020/GR, de 02/12/2020, constante no Processo mencionado.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 1.836/2013-GR, de 06/11/2013, e dispensar o(a) servidor(a) JOSÉ RODRIGUES LEMOS, Matrícula SIAPE nº 0383990, da referida responsabilidade.

PORTARIA Nº 1.054/2020-GR, de 04 de dezembro de 2020.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012609/2020-85,

RESOLVE:

AUTORIZAR, em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) ELLEN POLLIANA RAMOS SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1580189, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST, com ônus parcial para esta Universidade, durante o período de 15/12/2020 a 14/12/2021 (12 meses), para realização de Estágio Pós-Doutoral no Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da Universidade de São Paulo, Campus São Carlos, conforme Decisão nº 447/2020-CPPD, de 30/11/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, alterada pela Decisão ad referendum nº 469/2020-CPPD, de 03/12/2020, e Despacho nº 279/2020-VR-UFRPE, de 01/12/2020, constantes no processo acima mencionado.

GABRIEL RIVAS DE MELO  
VICE-REITOR

**PROGEPE**

PORTARIA Nº 1.014/2020-PROGEPE, de 04 de dezembro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015490/2020-92,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) DAYSE AMANCIO DOS SANTOS VERAS FREITAS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1661687, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências do Consumo, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 466/2020-CPPD, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	04/12/2018 a 03/12/2020	04/12/2020

PORTARIA Nº 1.015/2020-PROGEPE, de 04 de dezembro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016047/2020-88,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfer 160 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, restando 40 h/a para a próxima Progressão por Capacitação:

NOME	NADYR PEDI DE SOUZA FLOR E SA	
MATRÍCULA	2158761	
CARGO	TECNICO DE LABORATORIO AREA	
LOTAÇÃO	DB	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	II
	ATUAL	III
EFEITOS FINANCEIROS	01/12/2020	

PORTARIA Nº 1.016/2020-PROGEPE, de 04 de dezembro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009942/2020-23,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) PAULO ROBERTO JAQUES DILL, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1652619, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 452/2020-CPPD, de 01/12/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, alterada pela Decisão ad referendum nº 472/2020-CPPD, de 03/12/2020, constantes no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	18/08/2018 a 17/08/2020	25/10/2020

PORTARIA Nº 1.017/2020-PROGEPE, de 04 de dezembro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013803/2020-51,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) CINTIA BEATRIZ DE OLIVEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 207, sexta-feira, 04 de dezembro de 2020.

Página | 5

nº 1542931, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 464/2020-CPPD, alterada pela Decisão ad referendum nº 474/2020-CPPD, constantes no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	26/10/2018 a 25/10/2020	13/11/2020

PORTARIA Nº 1.018/2020-PROGEPE, de 04 de dezembro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006105/2020-67,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) EDVALDO DA NOBREGA GAIAO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1540539, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão "ad referendum" nº 152/2020-CPPD, de 06/06/2020, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	05/02/2018 a 04/02/2020	05/05/2020

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

---

## DELOGS

---

PORTARIA Nº 24/2020 - DELOGS, de 04 de Dezembro de 2020

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Nº 667/2017-GR, bem como da competência atribuída à função pela Instrução Normativa 001/2013-GR,

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR o servidor Carlos José Romeiro de Azevedo, SIAPE 2092736, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a fiscalização do Contrato Nº 06/2020, celebrado entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a empresa PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA, referente aos serviços executados na Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE).

Art 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da publicação no Boletim Oficial da UFRPE.

THAMARA TAINÁ SOUZA CABRAL DE OLIVEIRA